



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 222/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 – Determinar a reassunção funcional do servidor **Josivaldo Alves do Nascimento** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, retornando da licença sem vencimento no dia 01 de setembro 2023 na Secretaria de Saúde de Tacaimbó-PE.

Art. 2 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023


Álvaro Alcantara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó
ÁLVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito